



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 24 / 02 / 2022 HORA 09:19 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 21 /2022
AUTOR: JORGE SAUDANHA			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se Efetuar a recuperação das estradas da Linha LP 30 VILA NOVA SAMUEL KM 4,5

JUSTIFICATIVA

- *A presente indicação destaca a necessidade de efetuar melhorias nas estradas supracitadas, as quais encontram-se em mau estado de conservação, por elas escoam produtos de origem da agropecuária, por onde passam muitos veículos, moradores, portanto estas obras são da maior importância, e, urgentes*

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Maiara S.
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 09/03/22

Gabinete do Vereador, 24 de fevereiro de 2022.

Jorge Saldanha
JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2022